

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

5ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 2º andar São Paulo/ SP
Telefone / Fax:	11 2678-7474
Diretor Presidente	Luis Roberto Natel de Almeida
CNPJ:	12.104.241/0004-02
Auditor:	Deloitte Auditores Independentes
Atividade:	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09

Número de Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ONCO15

Código ISIN:

BRONCODBS016

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

17 de abril de 2015

Data de Vencimento:

17 de abril de 2020

Quantidade de Debêntures:

130 (cento e trinta) Debêntures

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na data de emissão

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Garantia real e garantia fidejussória adicional

Conversibilidade:

Não eram conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmentos CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 2,50% a.a

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
17/10/2015	17/04/2018
17/04/2016	17/10/2018
17/10/2016	17/04/2019
17/04/2017	17/10/2019
17/10/2017	17/04/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
17/04/2017	14,2800%
17/10/2017	14,2800%
17/04/2018	14,2800%
17/10/2018	14,2800%
17/04/2019	14,2800%
17/10/2019	14,2800%
17/04/2020	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Era possível a qualquer tempo

Resgate Antecipado:

Era possível a qualquer tempo, sendo realizado em 11 de outubro de 2018.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme declaração apresentada pela Emissora os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para o refinanciamento de dívida da Companhia e investimentos em expansão e melhoria das operações atuais da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foi realizada qualquer Assembleia Geral de Debenturistas no ano de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-
31/12/2017	R\$714.400,00000000	R\$13.938,83628560	R\$728.338,83628560	R\$94.684.048,72

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
130	130	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
17/04/2018	Remuneração	R\$32.762,15324880
17/04/2018	Amortização	R\$ 142.800,00000000
11/10/2018	Resgate Antecipado Total	R\$596.495,62816280

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possui Classificação de Risco.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate antecipado total das debêntures, que ocorreu em 11 de outubro de 2018.

GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória.

As garantias reais são representadas por:

(i) Alienação Fiduciária de ações de emissão da Oncoclínicas Salvador e da Oncocentro, equivalentes a 90% (noventa) por cento do capital social votante e total da Oncocentro e da totalidade do capital social votante e total da Oncoclínicas Salvador.

(ii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e de determinadas Controladas da Companhia, na qual deverão ser mantidos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente equivalentes a 5% (cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, observado que o valor mínimo mensal deverá ser de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) até a integral quitação das Obrigações Garantidas.

(iii) Fiança prestada pela Oncocentro Oncologia Clínica e Medicina Interna de Minas Gerais S.A. e Oncoclínicas Salvador S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

Conta Vinculada:

A Emissora possuía a obrigação de circular nas Contas Vinculadas o montante mínimo de 5% do saldo devedor das debêntures, bem como o montante mínimo de R\$6.000.000,00. Segue a apuração da garantia em 2018:

Data de Apuração	5% do Saldo Devedor das Debêntures	Montante Circulado nas Contas Vinculadas
16/01/2018	R\$ 4.732.487,13	R\$ 6.820.417,23
08/02/2018	R\$ 4.770.368,22	R\$ 8.207.212,26
08/03/2018	R\$ 4.801.052,15	R\$ 8.867.989,04
09/04/2018	R\$ 4.836.559,85	R\$ 11.604.032,50
09/05/2018	R\$ 3.726.913,55	R\$ 9.138.243,28
08/06/2018	R\$ 3.753.917,41	R\$ 15.943.915,06
09/07/2018	R\$ 3.781.116,91	R\$ 12.132.444,02
08/08/2018	R\$ 3.809.823,05	R\$ 10.639.303,03
11/09/2018	R\$ 3.840.067,09	R\$ 9.418.886,36
08/10/2018	R\$ 3.865.232,27	R\$ 10.414.833,28

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 11 de outubro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"